

2026



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAINT/2025



Assinado com senha por GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ - 30/03/2026 às 10:09:54 e PAULO CESAR LIMA CID JUNIOR - 30/03/2026 às 10:48:11.
Documento Nº: 901432-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=901432-7568>



TLBASS202603287

SIGA

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	1
II.	AUDITORIA INTERNA DA TELEBRAS	1
II.1.	Quadro de Auditores – Alocação da Força de Trabalho durante a Vigência do PAINT/2025 (art. 11, I, da IN CGU nº 05/2021)	2
III.	POSIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT/2025 (art. 11, II da IN CGU nº 05/2021)	4
III.1.	Trabalhos realizados durante o Exercício de 2025, incluindo trabalhos previstos e trabalhos extraordinários.....	4
III.2.	Recomendações emitidas, implementadas e encerradas no Exercício de 2025 – Auditoria Interna	4
IV.	FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA (art. 11, III da IN CGU nº 05/2021)	6
V.	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS (art. 4º, §2º da IN CGU nº 05/2021) ..	6
VI.	BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA POR CLASSE DE BENEFÍCIO (art. 11, IV da IN CGU nº 05/2021).....	7
VII.	RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ (art. 11, V da IN CGU nº 05/2021)	7
VIII.	CONCLUSÃO	8



I. INTRODUÇÃO

1. O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T de 2025 tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos realizados durante o referido exercício, tendo por base as ações constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2025, bem como das ações não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria.
2. A elaboração do RAIN T é baseada na estrutura e nos requisitos constantes das normas e regulamentos que disciplinam o assunto, em especial a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União.
3. É competência da Gerência de Auditoria Interna a elaboração do RAIN T, de acordo com o art. 17, VII do Regimento Interno da Telebras. Em atendimento aos dispositivos contidos no art. 12 da IN CGU nº 05/2021 e no art. 94, VII do Regimento Interno da Telebras, o presente Relatório foi apresentado ao Conselho Fiscal, no dia 17/03/2026, e ao Conselho de Administração para sua apreciação, assessorado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, no dia 18/03/2026, de acordo com o art. 31 da Diretriz D-282 – Atuação da Auditoria Interna da Telebras.
4. De acordo o art. 13 da IN CGU nº 05/2021, o RAIN T 2025 deverá ser disponibilizado à CGU para exercício de supervisão técnica até o dia 31/03/2026 (último dia útil do mês de março). Nessa mesma data, conforme o art. 14, o RAIN T deverá ser publicado na página da Telebras na Internet.

II. AUDITORIA INTERNA DA TELEBRAS

5. O Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, estabeleceu que as entidades da Administração Pública Federal Indireta deverão organizar a respectiva unidade de Auditoria Interna, com suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Estabeleceu, ainda, que a auditoria interna deve estar vinculada ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes.
6. Conforme a Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017, da Controladoria Geral da União, a auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.
7. A atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco.
8. As atribuições regimentais da Auditoria Interna da Telebras estão previstas nos incisos do art. 17 do Regimento Interno da Companhia, dentre os quais destacamos:
 - Elaborar e executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT;



- Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT;

II.1. Quadro de Auditores – Alocação da Força de Trabalho durante a Vigência do PAINT/2025 (art. 11, I, da IN CGU nº 05/2021)

9. A unidade de Auditoria Interna da Telebras, à época da elaboração do PAINT/2025, era composta por 01 (um) empregado com a responsabilidade de gerenciar, coordenar e controlar as atividades da Unidade e 04 (quatro) profissionais técnicos responsáveis pela realização das atividades relacionadas à Auditoria Interna, listados a seguir:

NOME	CARGO	VINCULAÇÃO	FORMAÇÃO
Paulo César Lima Cid Junior	Gerente	Livre Nomeação	Engenheiro
Fernanda Cecília Oliveira Sabo Paes Marques	EGT – Auditor	Quadro Efetivo	Contadora
Guilherme Tolentino Luzzi Diniz	EGT – Auditor	Quadro Efetivo	Contador
Marcos André Silveira	EGT – Auditor	Quadro Efetivo	Engenheiro
Thiago dos Santos Alves – desligamento em jun/2025	EGT – Auditor	Quadro Efetivo	Contador
Total	05		

10. O PAINT 2025 foi elaborado considerando a força de trabalho disponível ao final de 2024. Durante o exercício de 2025, no entanto, houve mudanças no quadro da Auditoria Interna. Houve a saída de um auditor em junho de 2025 em função de aprovação em concurso público diverso, sendo posteriormente repostado por meio de movimentação interna e, em novembro/2025, uma nova auditora foi contratada para preencher vaga remanescente do concurso público ainda vigente. O quadro de funcionários ao final de 2025 era o seguinte:

NOME	CARGO	VINCULAÇÃO	FORMAÇÃO
Paulo César Lima Cid Junior	Gerente	Livre Nomeação	Engenheiro
Fernanda Cecília Oliveira Sabo Paes Marques	EGT – Auditor	Quadro Efetivo	Contadora
Giselle Cristie de Sousa Vicarone (em substituição ao Auditor desligado)	EGT - Auditor	Quadro Efetivo	Contadora
Guilherme Tolentino Luzzi Diniz	EGT – Auditor	Quadro Efetivo	Contador
Livia Cristina de Souza Oyo (a partir de nov/2025)	EGT - Auditor	Quadro Efetivo	Contadora
Marcos André Silveira	EGT – Auditor	Quadro Efetivo	Engenheiro
Total	06		

A despeito das alterações no quadro de funcionários, a Auditoria Interna concluiu o PAINT 2025 com êxito. Houve, no entanto, uma redistribuição do quantitativo de horas executado em função das alterações no quadro funcional da UAIG, conforme o detalhamento apresentado abaixo:



Categoria	Previsto	Realizado
Serviços de Auditoria	4.800	4.646
Capacitação dos Auditores	200	554
Monitoramento das Recomendações	173	168
Gestão e Melhoria da Qualidade	143	137
Gestão Interna da UAIG ¹	1.169	1.169
Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno e Externo	93	93
Reserva Técnica	571	383
TOTAL	7.150	7.150

Tabela 1 - Horas Planejadas e Realizadas

11. Os ajustes para o registro das horas de trabalho realizadas foram os seguintes:

- a. **Serviços de Auditoria:** redução de 154 horas. Decorrente principalmente da saída de um auditor no primeiro semestre de 2025, havendo reposição parcial com a chegada de novos auditores no segundo semestre.

A Auditora que gozava de licença maternidade retornou em abril com jornada reduzida de 1h por dia até outubro em função dos descansos especiais para amamentação previstos na CLT.

Não houve prejuízo para a realização dos trabalhos previstos no PAINT, conforme discriminado no Item III deste Relatório.
- b. **Capacitação dos Auditores:** realização de 354 horas a mais que o previsto, em função da participação da equipe em capacitações fora do horário previsto para expediente e, da UAIG, em cursos de formação e no CONBRAI 2025, conforme discriminado no Item V deste Relatório.
- c. **Monitoramento de Recomendações:** redução de 6 horas. Decorrente de ajustes no quadro funcional da UAIG.
- d. **Gestão e Melhoria da Qualidade:** redução de 6 horas. Decorrente de ajustes no quadro funcional da UAIG.
- e. **Gestão Interna da UAIG:** sem ajustes.
- f. **Levantamento de Informações para órgãos de controle:** sem ajustes.
- g. **Reserva Técnica:** redução de 188 horas. Decorrente principalmente da saída de um auditor no primeiro semestre de 2025, havendo reposição parcial com a chegada de novos auditores no segundo semestre. Além da utilização da reserva técnica para a realização de trabalhos, o saldo foi utilizado na recomposição das demais atividades da auditoria interna.

¹ Unidade de Auditoria Interna Governamental.



12. Por fim, salienta-se que as horas dedicadas à Reserva Técnica foram utilizadas principalmente para compensar a redução das horas previstas para os serviços de auditoria, mas também para recompor parcialmente as outras atividades da UAIG previstas no PAINT 2025.

III. POSIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT/2025 (art. 11, II da IN CGU nº 05/2021)

13. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2025 previa a realização de 12 ações de auditoria, incluindo a elaboração do Parecer sobre a Prestação de Contas de 2024.

III.1. Trabalhos realizados durante o Exercício de 2025, incluindo trabalhos previstos e trabalhos extraordinários

14. Em atendimento ao art. 11, II da IN CGU nº 05/2021, listamos no quadro a seguir as ações de auditoria constantes no PAINT/2025 e seu status de realização ao final do exercício:

Seq.	Objeto	Nº do(s) Relatório(s)	Status
1	Procedimentos de prospecção comercial e gestão de vendas	TLB-ASS-2025/09699	Concluído
2	Principais Acordos e Parcerias celebrados pela Telebras	TLB-ASS-2025/07391	Concluído
3	Cálculos para pagamento da RVA	TLB-ASS-2025/04891	Concluído
4	Gestão de Rede Terrestre Telebras	TLB-ASS-2025/14719	Concluído
5	Gestão de Custos	TLB-ASS-2025/09951	Concluído
6	Gestão Financeira e Orçamentária	TLB-ASS-2025/12345	Concluído
7	Controle de emissão de Notas Fiscais e gestão do prazo de faturamento	TLB-ASS-2025/16340	Concluído
8	Gestão Contábil	TLB-ASS-2025/12458	Concluído
9	Gestão dos controles internos e governança	TLB-ASS-2025/16190	Concluído
10	Patrocínio da Fundação e Sistel	TLB-ASS-2025/14690	Concluído
11	Análise da conformidade e regularidade da remuneração de dirigentes e conselheiros	TLB-ASS-2025/13980	Concluído
12	Parecer da Prestação de Contas 2024	TLB-ASS-2025/06961	Concluído
13	Serviços de Consultoria Simples/Reuniões	N/A	Concluído

Tabela 2 - Trabalhos Previstos: Realizados e Cancelados - 2025

15. Diante do exposto, verifica-se a realização das 12 (doze) ações de auditoria programadas, além da realização de serviços de consultoria simples que não geram relatórios de auditoria.

III.2. Recomendações emitidas, implementadas e encerradas no Exercício de 2025 – Auditoria Interna

Emitidas em 2025	Implementadas em 2025	Perda de Objeto	Vincendas para 2026	Em Análise na Auditoria
74	53	1	19	1

Tabela 3 - Recomendações do Exercício de 2025

16. Conforme acima demonstrado, em 2025 a Auditoria Interna emitiu 74 (setenta e quatro) recomendações, incluindo as oriundas dos relatórios



Circunstanciados da Auditoria Independente, tendo sido 53 (cinquenta e três) delas implementadas ainda naquele exercício e uma baixada por Perda de Objeto.

17. Restaram ao final do exercício 19 (dezenove) recomendações aguardando atendimento e uma em Análise pela Auditoria Interna.

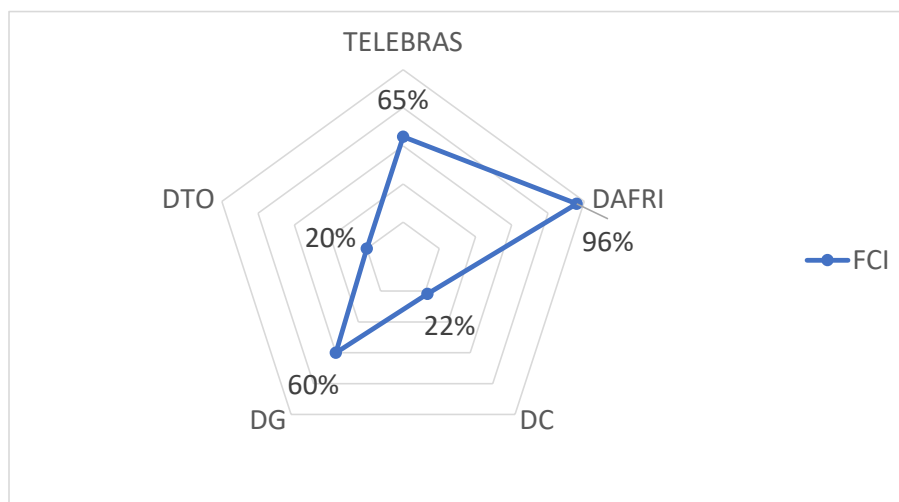
De Exercícios Anteriores	Implementadas em 2025	Perda de Objeto	Vincendas para 2026	Em Análise na Auditoria
22	7	2	13	0

Tabela 4 – Recomendações de Exercícios Anteriores

18. Outras 7 (sete) recomendações da Auditoria Interna de exercícios anteriores também foram implementadas durante o exercício de 2025 e outras duas baixadas por Perda de Objeto de um total de 22 (vinte e duas) que haviam permanecido vincendas.

19. A Auditoria Interna acompanha sistematicamente o andamento das ações das unidades administrativas visando o atendimento de todas as demandas, incluindo CA, COAUD, CF e Auditoria Independente. Com essa finalidade foi implementado, durante o exercício de 2024 e com acompanhamento contínuo em 2025, o Indicador de Fomento ao Controle Interno – FCI, apresentando uma medida do percentual de recomendações que foram atendidas no exercício, moderadas pelas recomendações reprogramadas e canceladas.

20. Conforme o gráfico abaixo, o FCI da Telebras em dezembro/2025 foi de 65% (sessenta e cinco por cento):



21. O FCI é calculado pela divisão das recomendações atendidas no exercício (RA), descontadas daquelas reprogramadas para exercício futuro (RPF), pelas recomendações totais do exercício (RE), descontadas das recomendações canceladas (RCE):

$$FCI = \frac{(RA - RPF)}{(RE - RCE)}$$



22. Ressalta-se que o FCI não é medida de desempenho da atuação da UAIG, mas sim do comprometimento das Unidades Auditadas com o atendimento tempestivo das recomendações exaradas, de modo a diminuir a exposição aos riscos identificados.

23. Mensalmente são expedidos memorandos para as Diretorias da Telebras informando o status de cada uma dessas demandas para conhecimento e/ou providências. Essas informações, também, são apresentadas nas reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e COAUD.

IV. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA (art. 11, III da IN CGU nº 05/2021)

24. Conforme informado anteriormente, houve mudanças no quadro da Auditoria Interna durante 2025, tendo ocorrido a saída de um Auditor Sênior e o ingresso de duas Auditoras (trainee), uma para substituição e outra para aumento de quadro, em novembro.

25. Além disso, o retorno da Auditora que gozava de licença maternidade ocorreu em abril e com redução de jornada de trabalho de 1h por dia em função dos descansos especiais para amamentação previstos na CLT, ocorrendo até outubro.

26. Em função dos fatos narrados foi necessário compatibilizar as horas disponíveis para a realização dos trabalhos. Não houve prejuízo da realização das atividades previstas.

V. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS (art. 4º, §2º da IN CGU nº 05/2021)

27. O quadro abaixo apresenta os principais eventos dos quais os auditores participaram em 2025:

Capacitação	Entidade	Auditores	Carga Horária	Total
Desdobrando o Planejamento Estratégico	Ibmec	1	6	6
Introdução à Gestão de Riscos	ENAP	1	40	40
Gestão de Conflitos e Negociação	ENAP	1	20	20
Desenvolvendo Times de Alta Performance	ENAP	1	30	30
Diversidade e Inclusão: Uma Introdução	ENAP	4	2	8
Ágil no Contexto do Serviço Público	ENAP	3	15	45
Simpósio IA-CM STJ 2025	CFGJ/STJ	3	8	24
ISO 31.000	QSP	2	18	36
Prestação de Contas Anual - 2025	ISC/TCU	2	4	8
AUDII - EOP	IIA Brasil	1	24	24
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	2	16	32
Processo de Auditoria no Sistema e-CGU	CGU	1	30	30
Análise de Viabilidade Financeira de Projetos	FK Partners	1	30	30
CONBRAI 2025	IIA Brasil	3	14	42
Curso de Integração de Segurança da Informação	Telebras	1	20	20



Capacitação	Entidade	Auditores	Carga Horária	Total
Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	ENAP	1	20	20
Ética e Serviço Público	ENAP	1	20	20
Estratégias de Produtividade	ENAP	1	20	20
Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	1	24	24
Auditoria de Gestão Documental	ENAP	2	25	50
Estatística para Análise de Dados	ENAP	1	25	25
TOTAL				554h

Tabela 5 - Principais eventos de capacitação com participação de Auditores da Telebras

28. Nesse sentido, em 2025, a auditoria interna alcançou uma média de 92 (noventa e duas) horas por auditor, acima do mínimo requerido pela legislação de 40 (quarenta) horas.

VI. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA POR CLASSE DE BENEFÍCIO (art. 11, IV da IN CGU nº 05/2021)

29. Não foram registrados benefícios financeiros mensuráveis no exercício, permanecendo os ganhos classificados como estruturais:

- a. Normatização e padronização de atividades;
- b. Redução da exposição a riscos estratégicos e operacionais;
- c. Melhoria nos processos; e
- d. Alinhamento das atividades aos objetivos estratégicos.

30. Além disso, as recomendações exaradas pela Auditoria Interna auxiliaram no aprimoramento dos controles internos dos diversos processos analisados durante o exercício, incluindo subsídios para a revisão de normativos internos da Empresa.

VII. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ (art. 11, V da IN CGU nº 05/2021)

31. Com o objetivo de assegurar a continuidade do PGMQ, a Auditoria Interna permanece aplicando questionários. As respostas recebidas apontam para a continuidade da satisfação geral das Unidades Auditadas em relação às contribuições dos trabalhos de auditoria e grau de informações apresentados.

32. Salienta-se que os principais benefícios elencados pelas Unidades estão relacionados ao *compliance* com leis, normas e regulamentos, bem como o aperfeiçoamento da capacidade de gestão de riscos e implementação de controles internos e o aprimoramento da transparência, eficiência e eficácia dos processos auditados.

33. As respostas encaminhadas à Auditoria Interna demonstram que a percepção acerca da contribuição dos trabalhos de auditoria e a satisfação com o grau de informação apresentado continuam favoráveis, tendo em vista a nota média alcançada de 2,9 pontos de um total possível de 3,0 pontos.



34. Também foram encaminhados questionários ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Diretores da Telebras. Tais questionários são direcionados a avaliar a percepção dos Órgãos Colegiados e da Diretoria da Empresa quanto ao grau de contribuição da atividade de auditoria interna para a melhoria dos controles da Telebras e a adequação das informações transmitidas pela auditoria aos respectivos membros.

35. Em 2025 a percepção do CA, CF e COAUD acerca das atividades de auditoria permanece positiva, conforme o resultado dos questionários respondidos, apurado em 2,9 pontos de um total possível de 3,0 pontos.

36. Quanto ao resultado apurado junto aos Diretores, a nota média final obtida foi de 3,0 pontos. Tal nota demonstra uma percepção positiva dos Diretores sobre as atividades desempenhadas pela Auditoria Interna da Telebras.

37. Destacamos os posicionamentos dos colegiados que informam que os trabalhos da Auditoria Interna têm contribuído para a melhoria dos controles internos da Gestão e o acompanhamento mensal das respostas às recomendações dos órgãos de controle enseja a adoção de medidas para a mitigação dos principais riscos identificados.

38. Informamos ainda que a nota média dos questionários dos Órgãos Colegiados se deu em função da atribuição de uma nota 2,0 no quesito que trata da devida informação do andamento das recomendações pela Auditoria Interna ao Conselho Fiscal. No entanto, não foram apresentadas sugestões de melhoria para que o quesito fosse considerado plenamente atendido no futuro.

39. O detalhamento do resultado obtido no PGMQ 2025 está contido na Nota Técnica nº TLB-NTE-2026/00121.

VIII. CONCLUSÃO

40. Ao longo do exercício de 2025 a Auditoria Interna da Telebras necessitou realizar readequações na distribuição de suas horas de trabalho, tendo em vista as mudanças no quadro da equipe.

41. As readequações realizadas, no entanto, não prejudicaram a realização completa das atividades previstas no PAINT 2025.

42. Em se tratando do acompanhamento de recomendações e determinações, é importante demonstrar que os esforços da equipe de auditoria têm reduzido o montante de recomendações em aberto. Considerando recomendações implementadas e aquelas baixadas por perda de objeto, foram encerradas 66% (sessenta e seis por cento) das recomendações tratadas durante o exercício de 2025, em comparação com os 61% (sessenta e um por cento) do exercício de 2024.

43. É relevante destacar que as horas de capacitação da equipe da Telebras atingiram a média de 92 (noventa e duas) horas por auditor, demonstrando o compromisso da equipe com a melhoria contínua de suas competências. As capacitações realizadas ao longo de 2025 incluíram a participação no CONBRAI 2025.

44. Em se tratando dos benefícios obtidos pela atuação da Auditoria Interna, os principais benefícios auferidos foram não-financeiros, tendo em vista que, embora algumas das recomendações possam vir a ter impactos financeiros no futuro,



atualmente tais impactos seriam considerados como projeções, não podendo ser entendidos como valores recuperados ou salvaguardados no presente momento.

45. Por fim, em se tratando do PGMQ, permanece a tendência do exercício anterior, tendo sido demonstrado pelas respostas aos questionários aplicados que as unidades auditadas e os Colegiados continuam a enxergar o exercício da Auditoria Interna de forma positiva, tendo contribuído para o aprimoramento dos processos de controles internos auditados no período.

Brasília, 30 de março de 2026.

Assinado com senha

Guilherme Tolentino Luzzi Diniz

Auditor

Assinado com senha

Paulo Cesar Lima Cid Junior

Gerente da Auditoria Interna

